



PORTARIA Nº 026/2024

**REGULAMENTA O TRABALHO DA CONTROLADORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; vem por meio deste propor o seguinte:

CONSIDERANDO o que determina o inciso II do art. 13 da Resolução nº 49/91 (Regimento Interno).

CONSIDERANDO o que estipula o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, sobre as atribuições funcionais e organizacionais do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré/ES.

CONSIDERANDO a necessidade de assinar e homologar a PCM de março 2024, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO que a servidora que era responsável pelo setor, retornou a seu serviço de efetivo, nos termos do Decreto nº

CONSIDERANDO que tendo em vista que ainda não foi nomeado novo servidor, o nome da servidora Jackeline Costa da Silva ainda consta nos registros do Tribunal de Contas como controladora da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que para contratação de novo servidor do controle interno, está pendente do Processo Seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Determinar o cumprimento integral dos trabalhos do Controle Geral a servidora Jackeline Costa da Silva para exclusivamente assinar e homologar a PCM de março 2024 junto ao TCEES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 26 (vinte e seis) de março de dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral